



## PORTARIA Nº 125/2024.

**Ementa:** Exonerar os servidores **JESSICA KALINI DA SILVA MELO; JOSIMAR DE MORAIS LIMA; KELSON FILIPE MORAIS SILVA; LUÍS GUSTAVO LOPES DA SILVA GUIMARÃES.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARPINA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo **art. 13, Parágrafo Único do Regimento Interno da Câmara Municipal do Carpina/PE;**

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. Exonerar**, a partir desta data, a servidora **JESSICA KALINI DA SILVA MELO**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], **do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo CCGV-3**, conforme Lei Municipal nº 1.933/2023, anexo II, lotada no Gabinete do Vereador Alexandre Barbosa de Anunciação Filho (Xandinho).

**Art. 2º. Exonerar**, a partir desta data, o servidor **JOSIMAR DE MORAIS LIMA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], **no cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo CCGV-3**, conforme Lei Municipal nº 1.933/2023, anexo II, lotado no Gabinete do Vereador Alexandre Barbosa de Anunciação Filho (Xandinho).

**Art. 3º. Exonerar**, a partir desta data, o servidor **KELSON FILIPE MORAIS SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], **no cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo CCGV-1**, conforme Lei Municipal nº 1.933/2023, anexo II, lotado no Gabinete do Vereador Alexandre Barbosa de Anunciação Filho (Xandinho).

**Art. 4º. Exonerar**, a partir desta data, o servidor **LUÍS GUSTAVO LOPES DA SILVA GUIMARÃES**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], **do cargo de provimento em comissão de Coordenador Parlamentar, símbolo CCGV-2**, conforme Lei Municipal nº 1.841/2022, anexo II, lotado no Gabinete do Vereador Alexandre Barbosa de Anunciação Filho (Xandinho).


**Art. 5º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º.** Revogam-se as disposições em contrário.



Cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Carpina/PE, em 01 de agosto de 2024.

  
**ERALDO JOSÉ DO NASCIMENTO**  
**VEREADOR - PRESIDENTE**